

COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO DE SAÚDE

RETIFICAÇÃO da Deliberação CIB nº 63, de 27/06/2022, publicada em 28/06/2022, por apresentar alteração no item 02, Emenda Parlamentar Federal, referente ao valor solicitado dos municípios de Guaíçara e Jaú, abaixo relacionados:

2. Emenda Parlamentar federal

a) Municipal:

ONDE SE LÊ:

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
BAURU	GUAÍÇARA	CS III Martiniano Cruz de Guaíçara, ESF Dom Bosco, ESF Nelson Thomaz, Posto de Saúde Antonio Martins de Oliveira Canjarana	Nº Proposta 11835.151000/122 0-12 (Emenda Parlamentar 81000293)	Aquisição de equipamento e material permanente	250.000,00	-
BAURU	JAÚ	SMS de Jaú (Santa Casa de Jaú)	Nº Proposta 36000.4628882/02-200 (Emenda Parlamentar 81000311)	Incremento MAC	3000.00,00	-

2. Emenda Parlamentar federal

a) Municipal:

LEIA – SE:

DRS	MUNICÍPIO	NOME DA UNIDADE	Nº Emenda Parlamentar	Objeto	Valor Solicitado	Contrapartida (se houver)
BAURU	GUAÍÇARA	CS III Martiniano Cruz de Guaíçara, ESF Dom Bosco, ESF Nelson Thomaz, Posto de Saúde Antonio Martins de Oliveira Canjarana	Nº Proposta 11835.151000/122 0-12 (Emenda Parlamentar 81000293)	Aquisição de equipamento e material permanente	249.830,00	-
BAURU	JAÚ	SMS de Jaú (Santa Casa de Jaú)	Nº Proposta 36000.4628882/02-200 (Emenda Parlamentar 81000311)	Incremento MAC	300.000,00	-